

Aníbal Augusto Dantas Varela



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Assim entre

PRIMEIRO: Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, pessoa coletiva de direito público número 506 811 913, e nesta outorgando em representação do Município, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 35º, da Lei nº 75/13, de 12 de setembro e

SEGUNDO: Aníbal Augusto Dantas Varela, na qualidade de Presidente da Direção da "Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição", número de identificação fiscal 500832943, com sede na Rua Agostinho José Taveira nº 7, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, e nesta qualidade outorgando em representação da Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição,

É celebrado um protocolo de cooperação que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1º Cláusula

O presente Protocolo de Cooperação visa contribuir para assegurar o o serviço de apoio domiciliário, através da comparticipação na aquisição de uma carrinha nova,

2º Cláusula

No âmbito do presente protocolo, a Câmara Municipal de Ponte de Lima compromete-se a atribuir uma comparticipação financeira de 10.000,00 euros (dez mil euros) destinada à aquisição da viatura referida na 1ª cláusula por parte do segundo outorgante, de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal a 17 de dezembro de 2018,

3º Cláusula

O segundo outorgante compromete-se:

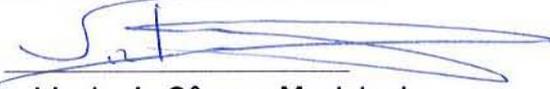
- adquirir uma viatura nova;
- colocar o logótipo " Ponte de Lima Terra Rica da Humanidade" na viatura.

4º Cláusula

O presente Protocolo é lavrado em duplicado e vai ser assinado pelos representantes anteriormente identificados, sendo autenticado com o selo branco pelo Município de Ponte de Lima e carimbado pela Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Ponte de Lima, 17 de Janeiro de 2015.

Pelo Município de Ponte de Lima,


O Presidente da Câmara Municipal,

Casa de Caridade N.ª Sr.ª da Conceição

SEDE:


Pela Casa de Caridade N.ª Sr.ª Conceição
R. Acetúbio José Taveira
PONTE DE LIMA

Contacto: 258 742 313

O Presidente da Direção

Mosteiro - Refoios - Contacto: 258 753 053